



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

1º EXAME NACIONAL DOS CARTÓRIOS – ENAC – 2025.1

O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, por meio do Presidente da Comissão do Exame Nacional dos Cartórios – ENAC, nos termos da Resolução nº 81, de 9 de junho de 2009, e suas alterações posteriores, do Provimento nº 184, de 26 de novembro de 2024, e da Portaria nº 82, de 26 de novembro de 2024 da Corregedoria Nacional de Justiça, torna pública a retificação ao Edital nº 01/2025, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital e seus anexos.

1. Retifica-se o item 1.3, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

1.3. O presente Exame Nacional dos Cartórios – ENAC destina-se à habilitação de candidatos bacharéis em direito, com diploma registrado, em instituição pública ou particular, reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, ou de quem tenha exercido, por 10 (dez) anos, a função em serviços notariais ou de registros.

Leia-se:

1.3. O presente Exame Nacional dos Cartórios – ENAC destina-se à habilitação de candidatos bacharéis em direito em instituição pública ou particular reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, ou de quem tenha exercido, por 10 (dez) anos, a função em serviços notariais ou de registros.

2. Retifica-se a alínea “c” do item 3.10, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

3.10. (...)

(...)

c) ser bacharel em direito, com diploma registrado, em instituição pública ou particular, reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, ou ter exercido, por 10 (dez) anos, função em serviços notariais ou de registros, completados até a data descrita no subitem 3.11 deste Edital.

Leia-se:

3.10. (...)

(...)

c) ter concluído o curso de graduação em Direito, em instituição pública ou particular reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, ou ter exercido, por 10 (dez) anos, função em serviços notariais ou de registros, completados até a data descrita no subitem 3.11 deste Edital.

3. Retifica-se o item 3.11, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

3.11. Os requisitos da alínea c do subitem anterior, poderão ser comprovados até o dia 13 de junho de 2025, para emissão do certificado de habilitação pelo CNJ. Os documentos deverão ser enviados por meio de link próprio. Na hipótese de a comprovação referir-se à segunda metade da alínea c, deverá o candidato observar o Anexo VI, disponibilizado no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/exames/enac>.

Leia-se:

3.11. Os requisitos da alínea c do subitem anterior, poderão ser comprovados até o dia 23 de junho de 2025, para emissão do certificado de habilitação pelo CNJ. Os documentos deverão ser enviados por meio de link próprio. Na hipótese de a comprovação referir-se à segunda metade da alínea c, deverá o candidato observar o Anexo VI, disponibilizado no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/exames/enac> ou apresentar declaração do respectivo Tribunal de Justiça, subscrita pelo Presidente ou servidor por ele delegado, atestando o respectivo período de trabalho.

4. Retifica-se o item 4.2, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

4.2. A pessoa examinanda que queira se inscrever como negra (preta ou parda) deverá assinalar a opção correspondente no requerimento de inscrição. Para comprovação, deverá enviar (upload), por meio de link próprio, que estará disponível na página <https://conhecimento.fgv.br/exames/enac>, o comprovante de deferimento de aferição de sua autodeclaração emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado da mesma unidade de federação de seu comprovante de inscrição. O documento deverá ser enviado até o dia 09 de maio de 2025.

Leia-se:

4.2. A pessoa examinanda que queira se inscrever como negra (preta ou parda) deverá assinalar a opção correspondente no requerimento de inscrição. Para comprovação, deverá enviar (upload), por meio de link próprio, que estará disponível na página <https://conhecimento.fgv.br/exames/enac>, o comprovante de deferimento de aferição de sua autodeclaração emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado da mesma unidade de federação de seu comprovante de inscrição. O documento deverá ser enviado até o dia 21 de maio de 2025.

5. Retifica-se o item 4.2.3, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

4.2.3. A pessoa examinanda que se inscrever na condição do subitem 4.2 terá o período de 29 de janeiro de 2025 a 09 de maio de 2025 para o envio (upload), por meio de link próprio, do comprovante de deferimento de aferição de sua autodeclaração emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado do seu domicílio.

Leia-se:

4.2.3. A pessoa examinanda que se inscrever na condição do subitem 4.2 terá o período de 29 de janeiro de 2025 a 21 de maio de 2025 para o envio (upload), por meio de link próprio, do

comprovante de deferimento de aferição de sua autodeclaração emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado do seu domicílio.

6. Retifica-se a alínea “c” do item 5.20, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

5.20. (...)

(...)

c) é bacharel em direito, com diploma registrado, em instituição pública ou particular, reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, ou que exerceu, por 10 (dez) anos, função em serviços notariais ou de registros, ambos observado o subitem 3.11 deste Edital;

Leia-se:

5.20. (...)

(...)

c) possui graduação em Direito (diploma, certificado, histórico escolar ou declaração de conclusão do curso), realizada em instituição de ensino pública ou particular reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, ou que exerceu, por 10 (dez) anos, função em serviços notariais ou de registros, ambos observado o subitem 3.11 deste Edital;

7. Retifica-se o Anexo II, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

ANEXO II – CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO ENAC

Evento	Início	Fim
Período de inscrições	29/01/2025	27/02/2025
Período de pedidos de isenção da taxa de inscrição	29/01/2025	31/01/2025
Publicação de Edital com resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	13/02/2025	13/02/2025
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	14/02/2025	17/02/2025
Publicação do Edital com resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	27/02/2025	27/02/2025
Prazo limite para pagamento do boleto	28/02/2025	28/02/2025
Prazo para <i>upload</i> da documentação de PcD	29/01/2025	27/02/2025
Prazo para <i>upload</i> da documentação de Indígena	29/01/2025	27/02/2025
Prazo para <i>upload</i> da documentação de heteroidentificação	29/01/2025	21/05/2025
Prazo para <i>upload</i> de diplomas ou declaração de atividade notarial	29/01/2025	23/06/2025
Publicação de Edital com: 1) relação preliminar de examinandos que solicitaram inscrição como pessoa negra; 2) relação preliminar de pedidos de atendimentos especiais para a realização das provas deferidos; e 3) relação preliminar de	12/03/2025	12/03/2025

inscrições como deferidas e indeferidas para concorrer na condição de candidato PcD e indígena.		
Interposição de recursos contra as relações preliminares de inscrições	13/03/2025	14/03/2025
Publicação de Edital com a relação definitiva de inscrições deferidas e indeferidas para candidatos PcDs, indígenas e com atendimento especial	25/03/2025	25/03/2025
Publicação no site dos locais de prova	21/04/2025	21/04/2025
Aplicação da prova objetiva	27/04/2025	27/04/2025
Publicação de Edital com gabarito preliminar da prova objetiva	29/04/2025	29/04/2025
Interposição de recursos contra o gabarito preliminar e contra a aplicação das provas	30/04/2025	02/05/2025
Publicação de Edital com: 1) a resposta aos recursos interpostos contra o gabarito preliminar e contra a aplicação das provas; 2) o gabarito definitivo da prova objetiva; 3) o resultado preliminar da prova objetiva; e 4) o resultado do recebimento das certidões de habilitação dos candidatos negros.	03/06/2025	03/06/2025
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva	04/06/2025	05/06/2025
Publicação de Edital com: 1) a resposta aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova objetiva; 2) o resultado definitivo da prova objetiva; e 3) o resultado definitivo da análise de comprovante de heteroidentificação e da análise dos diplomas ou declaração de atividade notarial	01/07/2025	01/07/2025
Publicação de Edital de homologação do resultado do ENAC	04/07/2025	04/07/2025

Leia-se:

ANEXO II – CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO ENAC

Evento	Início	Fim
Período de inscrições	29/01/2025	27/02/2025
Período de pedidos de isenção da taxa de inscrição	29/01/2025	31/01/2025
Publicação de Edital com resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	13/02/2025	13/02/2025
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	14/02/2025	17/02/2025
Publicação do Edital com resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	27/02/2025	27/02/2025
Prazo limite para pagamento do boleto	28/02/2025	28/02/2025
Prazo para <i>upload</i> da documentação de PcD	29/01/2025	27/02/2025
Prazo para <i>upload</i> da documentação de Indígena	29/01/2025	27/02/2025
Prazo para <i>upload</i> da documentação de heteroidentificação	29/01/2025	21/05/2025
Prazo para <i>upload</i> de diploma, certificado, histórico escolar ou declaração de conclusão do curso, ou declaração de atividade notarial	29/01/2025	23/06/2025
Publicação de Edital com: 1) relação preliminar de examinandos que solicitaram inscrição como pessoa negra; 2) relação preliminar de pedidos de atendimentos especiais para a realização das provas deferidos; e 3) relação preliminar de	12/03/2025	12/03/2025

inscrições como deferidas e indeferidas para concorrer na condição de candidato PcD e indígena.		
Interposição de recursos contra as relações preliminares de inscrições	13/03/2025	14/03/2025
Publicação de Edital com a relação definitiva de inscrições deferidas e indeferidas para candidatos PcDs, indígenas e com atendimento especial	25/03/2025	25/03/2025
Publicação no site dos locais de prova	21/04/2025	21/04/2025
Aplicação da prova objetiva	27/04/2025	27/04/2025
Publicação de Edital com gabarito preliminar da prova objetiva	29/04/2025	29/04/2025
Interposição de recursos contra o gabarito preliminar e contra a aplicação das provas	30/04/2025	02/05/2025
Publicação de Edital com: 1) a resposta aos recursos interpostos contra o gabarito preliminar e contra a aplicação das provas; 2) o gabarito definitivo da prova objetiva; 3) o resultado preliminar da prova objetiva; e 4) o resultado do recebimento das certidões de habilitação dos candidatos negros.	03/06/2025	03/06/2025
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva	04/06/2025	05/06/2025
Publicação de Edital com: 1) a resposta aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova objetiva; 2) o resultado definitivo da prova objetiva; e 3) o resultado definitivo da análise de comprovante de heteroidentificação e da análise dos diplomas, certificado, histórico escolar ou declaração de conclusão do curso, ou declaração de atividade notarial ou declaração de atividade notarial	01/07/2025	01/07/2025
Publicação de Edital de homologação do resultado do ENAC	04/07/2025	04/07/2025

8. Retifica-se o Anexo VI, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM SERVIÇOS NOTARIAIS
OU DE REGISTRO, POR 10 ANOS COMPLETOS**

Eu, _____, RG/CNH nº _____, órgão expedidor: _____, UF _____, CPF _____, notário/registrador titular da serventia _____, DECLARO que _____, RG/CNH nº _____, órgão expedidor: _____, UF _____, CPF _____, endereço _____, CEP _____, cidade de _____, telefone(s) (____) _____ exerceu, por _____ anos a função de _____, estando exercendo, por _____ nesta serventia a função de _____, com o seguinte código _____ da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO.

Declaro ainda serem verdadeiras todas as informações acima prestadas, sendo de minha inteira responsabilidade, podendo responder legalmente no caso de falsidade das informações prestadas, a qualquer momento, o que acarretará a eliminação do Concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
**Junto com a declaração assinada pelo notário/registrator, deve ser anexada a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.*

_____ (cidade/UF), ____ (dia) de _____ (mês) de 2025.

Leia-se:

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM SERVIÇOS NOTARIAIS
OU DE REGISTRO, POR 10 ANOS COMPLETOS**

Eu, _____, RG/CNH nº _____, órgão expedidor: _____, UF _____, CPF _____, notário/registrator titular da serventia / presidente/servidor do Tribunal de Justiça _____, DECLARO que _____, RG/CNH nº _____, órgão expedidor: _____, UF _____, CPF _____, endereço _____, CEP _____, cidade de _____, telefone(s) (____) _____ exerceu, por _____ anos a função de _____, estando exercendo, por _____ nesta/na serventia a função de _____, com o seguinte código _____ da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO.

Declaro ainda serem verdadeiras todas as informações acima prestadas, sendo de minha inteira responsabilidade, podendo responder legalmente no caso de falsidade das informações prestadas, a qualquer momento, o que acarretará a eliminação do Concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
**Junto com a declaração assinada pelo notário/registrator, deve ser anexada a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.*

_____ (cidade/UF), ____ (dia) de _____ (mês) de 2025.

Em 17 de fevereiro de 2025.

Ministro Mauro Campbell Marques
Presidente da Comissão do Exame